

0105 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
 CNPJ:32.743.242/0001-61 NIRE:41600825918 - 12/02/2019
 Rua MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A
 BAIRRO: JARDIM IZABEL, Campe Mourao - PR CEP: 87309-135
 PLANO DE CONTAS - 12/2019

 SUBGRUPO CONTA SUBCONTA ITEM NOMENCLATURA COD. RED

2-P A S S I V O
 F-NAO CIRCULANTE

		2300007	B.A.D.E.F.
		2300008	ITAU S/A
2310000			OBRIGACOES FISCAIS
	2310000		PARCELAMENTOS FISCAIS
	2311000		SIMPLES NACIONAL - CPE - A RECOLHER
		2311001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - REPIS
		2311002	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PAPCSN
		2311003	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PEPTSN

H-PATRIMONIO LIQUIDO

H-2400000	2400000		PATRIMONIO LIQUIDO
			CAPITAL SOCIAL
			CAPITAL SUBSCRITO
H-2500000			(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR
			RESERVAS DE CAPITAL
	2500000		COR.MONET.CAPITAL REALIZADO
	2510000		RESERVAS INC.FISCAIS
	2520000		RES.DOACOES E SOBVENCOES
	2530000		RESERVAS AGIO ACOES
	2540000		COR.MONET.ESPEC.PELO IPC/90
H-2600000			RESERVAS DE REAVALIACOES
	2600000		REAVALIACOES DO IMOBILIZADO
	2610000		REAVALIACOES INVESTIMENTOS
	2620000		REAVALIACOES ESTOQUES
H-2700000			RESERVAS DE LUCROS
	2700000		RESERVA LEGAL
	2710000		RESERVAS P/CONTIGENCIAS
H-2800000			LUCRO OU PREJUZO ACUMULADO
	2800000		LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS
		2800000	LUCRO OU PREJ. ACUMULADO
		2800000	LUCRO OU PREJUZO ACUMULADOS
		2800001	LUCRO OU PREJ. ACUMULADO
		2800002	CORRECAO MONETARIA
		2800003	COMPENSACOES DE PREJUIZES
		2800004	PARCELA LUCROS INCOR.CAPITAL
		2800005	LUCROS DISTRIBUIDOS - GIOVANA CAVALLI RO
		2800006	LUCROS DISTRIBUIDOS
	2801000		SALDO EXERCICIO ANTERIOR
		2801001	CORRECAO MONETARIA PREJUZO.
	2808000		RESULTADO DO EXERCICIO
		2808001	LUCRO OU PREJ. DO PERIODO
	2890000		CONTAS DE APURACAO E ENCERRAMENTO
		2890000	IMPLANTACAO DO SISTEMA
		2890000	REABERTURA
		2898000	BALANCO
	2899000		CONTAS PENDENTES

I-CONTAS DE COMPENSACAO

I-2900000	2900000		CONTAS COMPENSACAO PASSIVA
			CONTAS DE COMPENSACAO
			ANIMAIS A SEREM ABATIDOS
		2900000	COMODATO
		2901000	RETORNO DE ESTOCAGEM
		2902000	SAIDAS MEC.POR SERV.PREST.
		2903000	RETORNO DE DUPLIC.COBRANCA
		2998000	BALANCO

9-CONTAS DE RESULTADO

A-9000000	9000000		RECEITA OPERACIONAL BRUTA
			VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS
		9000000	MERCADORIAS
		9000001	VENDAS A VISTA
		9000002	VENDAS A PRAZO
	9001000		MERCADORIAS FILIAL
		9001001	VENDAS A VISTA
		9001002	VENDAS A PRAZO
9020000			VENDA PRODUTOS ACABADOS
	9020000		PRODUTOS ACABADOS -MATRIZ
		9020001	VENDAS A VISTA
		9020002	VENDAS A PRAZO
	9021000		PRODUTOS ACABADOS FILIAL
		9021001	VENDAS A VISTA
		9021002	VENDAS A PRAZO
9070000			OUTRAS RECEITAS
	9070000		PRESTACAO DE SERVICOS-MATRIZ
		9070001	SERVICOS PREST.A VISTA
		9070002	SERVICOS PREST.A PRAZO
		9070003	FRETES E CARRETOS A VISTA
		9070004	FRETES E CARRETOS A PRAZO
		9070005	LOCACOES E ARREND.REC.VISTA
		9070006	LOCACOES E ARREND.REC.PRAZO
	9071000		PRESTACAO SERVICOS FILIAL

500

0105 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - SAPELI
 CNPJ: 32.743.242/0001-61 NIRE: 41600825918 - 12/02/2019
 Rua MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A
 BAIRRO: JARDIM IZABEL, Campo Mourac - PR CEP: 87009-185
 PLANO DE CONTAS - 12/2019

SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	ITEM	NOMENCLATURA	COD.RED
9--CONTAS DE RESULTADO					
B-9100000	9100000	9100000	9071001	SERVICOS PREST.A VISTA	
			9071002	SERVICOS PREST.A PRAZO	
			9071003	FRETES E CARRETOS A VISTA	
			9071004	FRETES E CARRETOS A PRAZO	
				IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	
				IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVICIOS	
				IMPOSTOS S/ VENDAS SERVICIOS	
				ICMS S/ VENDAS	
				PIS-FATURAMENTO	
				COFINS	
				I.S.S.	
				FUNRURAL	
				PROV. P/ SIMPLES	
				PARCELAMENTO ICMS	
				CONTRIB SOCIAL EST/PRES	
	IRPJ ESTIMATIVA/PRESUMIDO				
	DIFAL PARTILHADO				
C-9200000	9200000	9200000	9111000	DEVOLUCOES VENDAS	
				DEVOLUCOES DE VENDAS MATRIZ	
				DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	
				DEVOLUCOES MERC.FILIAL	
				DEVOLUCOES PROD.ACABADOS	
				CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	
				CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	
				CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	
				(+) ESTOQUE INICIAL	
				(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	
				(+) COMPRAS MERC.A PRAZO	
				(-) BONIFICACOES RECEBIDAS	
				(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	
				(+) DEVOLUCAO DE COMPRA	
				(-) ESTOQUE FINAL	
	CUSTO DAS MAT. PRIMA MATRIZ				
	CUSTO DAS MAT. PRIMA				
	(+) EST. INICIAL MAT. PRIMA				
	(+) COMPRAS MAT. PRIMA VISTA				
	(+) COMPRAS MAT. PRIMA PRAZO				
	(-) TRANSF.F/PRODUCAO				
	(-) DEVOL.COMPRAS MAT.PRIMA				
	(-) EST. FINAL MAT.PRIMA				
	CUSTO PROD.ACABADOS MATRIZ				
	CUSTO PROD.ACABADOS				
	(+) EST. INICIAL PROD.ACABAD.				
	(+) TRANSF. DE MAT.PRIMA				
	(+) COMPRAS DE MAT. PRIMA				
	(+) CUSTO PES.APLIC.PRODUCAO				
	(+) ENCARGOS SOCIAIS				
	(+) MANUT.BENS APLIC.PRODUC.				
	(+) ENCARGOS DEPRECIACAO				
	(+) OUTROS CUSTOS				
	(-) DEVOL.COMPRAS MAT.PRIMA				
	(-) EST. FINAL PROD.ACABADOS				
	CUSTO MEDIC.CONSUM.MATRIZ				
	CUSTO MEDICAM.CONSUMIDOS				
	(+) EST. INICIAL MEDICAMENTOS				
	(+) COMPRAS MEDICAM. VISTA				
	(+) COMPRAS MEDICAM. PRAZO				
	(-) DEVOL.COMPRAS MEDICAM.				
	(-) EST. FINAL MEDICAMENTOS				
D-9300000	9300000	9300000	9230000	DESPESAS COM COMERCIALIZACAO	
				DESPESAS COM VENDAS	
				PROD.PUBLIC.E ASSINATURAS	
				FRETES,CARRETOS E DESPESAS	
				COMISSOES CORRETAGENS S/VEND	
				IMPRESSOS E PAPEIS	
				DEVEDORES DUVIDOSOS	
				(-) REVERSAO DEV.DUVIDOSOS	
				VENDAS A PRAZO	
				DESPESAS OPERACIONAIS	
				DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
				RETIRADAS PRO-LABORE	
				INSS S/PRO-LABORE	
				ALUGUEIS E CONDOMINIOS	
				LEASING E CONSORCIOS	
	HONORARIOS CONT.ADVOCANCIOS				
	SEGUROS DIVERSOS				
	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES				
	DESP.C/VEIC.E CONSERV.BENS				
	CONTRIBUICOES E DOACOES				
	AGUA,LUZ E TELEFONE				
	DESPESAS GERAIS E DIVERSAS				
	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES				
	VIAGENS E ESTADIAS				
	IRRF				
	DESP.ASS.COM.E EMP.DE IBIPORA				
E-9400000	9400000	9400000	9400001	DESPESAS OPERACIONAIS	
			9400002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
			9400003	RETIRADAS PRO-LABORE	
			9400004	INSS S/PRO-LABORE	
			9400005	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	
			9400006	LEASING E CONSORCIOS	
			9400007	HONORARIOS CONT.ADVOCANCIOS	
			9400008	SEGUROS DIVERSOS	
			9400009	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	
			9400010	DESP.C/VEIC.E CONSERV.BENS	
			9400011	CONTRIBUICOES E DOACOES	
			9400012	AGUA,LUZ E TELEFONE	
			9400013	DESPESAS GERAIS E DIVERSAS	
			9400014	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	
			9400015	VIAGENS E ESTADIAS	

0105 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
 CNPJ:32.743.242/0001-61 NIRE:41600825318 - 12/02/2019
 Rua MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A
 BAIRRO: JARDIM IZABEL, Campo Mourão - PR CEP: 87309-165
 HISTORICOS PADROES - 12/2019

CODIGO	HISTORICO
01	VENDAS A VISTA
02	VENDAS A PRAZO
03	COMPRAS A VISTA
04	COMPRAS A PRAZO
05	DUPL.REC.NO MES
06	DUPLIC.DESCONT.
07	DEPOSITO CF.EXTR
08	CH.EMIT.CF.EXTR.
09	CREDITO EM CONTA
10	DEBITO EM CONTA
11	DESP.FINANC.
12	JR.PGOS.CF.DOC.
13	VLR. Q/SE TRANSF
14	RECEB.CF. DOC
15	PG.DIV.COMPROV.
16	PG.CONF.DOC
17	APLIC.FINANC.
18	RENDAS S/APLIC.
19	RESGATES APLIC.
20	VLR ICMS S/COMPR
21	VLR ICMS VENDAS
22	VLR PIS FAT.
23	VLR COPINS
24	RETENCAO ISSQN
25	FERIAS
26	RESC.CONTRATOS
27	HONORARIOS CONTABEIS
28	INSS A RECOLHER
29	CONTRIBUICAO SINDICAL
30	IRRF DESCONTADO
31	SALARIO FAMILIA
32	SEGUROS DESCONT.
33	PROVISAO P/INSS
34	FGTS A RECOLHER
35	ADIANT.EMPREGAD.
36	CSLL A RECOLHER
37	PAGAMENTO FORNECEDOR
38	AGUA, LUZ, TELEFONE
39	SERV.PREST.PRAZO
40	PROVISAO P/ SIMPLES
41	FRETES EF. PRAZO
42	COMISSOES RECEB.
43	VENDAS AT.PERMAN
44	CORREC.MONET.BAL
45	DESP.DEPRECIACAO
46	VALE TRANSPORTE
47	VR.IPI S/COMPRAS
48	VR.IPI S/VENDAS
49	SAL.MATERNIDADE
50	VR.13.SALARIO
51	PROVISAO P/IRRF
52	PROV.P/CONTR.SOC
53	PROV.P/DISTR.LUC
54	PROV.IR ESTADUAL
55	ICMS S/EL.TEL.FR
56	DEVOL.DE COMPRAS
57	DEVOL.DE VENDAS
58	BALANCO ABERTURA
59	EMPRESTIMO DE SOCIOS
60	DESCONTOS CONCEDIDOS
61	DESP. ASS.COM.EEMP. DE TBIPOA
62	DESPESAS DIVERSAS
63	ALUGUEL DE IMOVEL
64	SERVICO C SEGURANCA
65	PRO-LABORE
66	MANUT. E CONSERV. DE BENS
67	DESP. C/ VEICULO
68	PROPAG. E PUBLICIDADE
69	LICENCA P/ USO COMPUTADOR
70	DESCONTOS OBTIDOS
71	IRRF S/ FERIAS
72	ALUGUEL DE VEICULOS
73	COMBUST. E LUBRIF.
74	PAGTO SALARIO
75	SALARIOS A PAGAR
76	13 SALARIO
77	PRO LABORE A PAGAR
78	REVERSAO SALARIAL
79	ADIANTAMENTO SALARIO
80	CONTRIB. E DOACOES
81	RECISAO A PAGAR
82	AVISO PREVIO
83	PAGTO RECISAO
84	CONT. SINDICAL
85	PAGTO INSS
86	MAT. DE ESCRITORIO
87	PAGTO FGTS
88	DESPESAS C/ SEGURANCA

0105 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - OTRELLI
CNPJ:32.743.242/0001-61 NIRE:41600875918 - 12/02/2019
Rua MARIA OLIMPIA JARDIM,370A
BAIRRO: JARDIM IZABEL, Campo Mourao - PR CEP: 87309-165
HISTORICOS PADROES - 12/2019

FL. 32

103

CODIGO	HISTORICO
89	JUROS E MORA
90	MAT. DE EXPEDIENTE
91	SERV. PREST.P/ TERCEIROS
92	FRETES E CARRETOS
93	MAT. DE USO E CONSUMO
94	COMODATO
95	DIARIAS, VIAGENS E ESTADIA
96	DESP. CARTORIO
97	I.S.S.Q.N. RETIDO
98	I.N.S.S. RETIDO
99	IMPLANTACAO DO EXERCICIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 33 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 33, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 2, do período de 12/02/2019 a 31/12/2019.

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Rua MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A Bairro: JARDIM IZABEL

Campo Mourao - PR

Cep: 87309-185

Inscrição Estadual: 90804421-54

CNPJ: 32.743.242/0001-61

NIRE: 41600825918 - 12/02/2019 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Campo Mourao, 31 de Dezembro de 2019.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

GIOVANA CAVALLI RONQUI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 081.561.389-02
R.G. 13272055-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



105

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08156138902	GIOVANA CAVALLI RONQUI
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/08/2020 13:33:40 SOB N° 20203663276.
PROTOCOLO: 203663276 DE 15/07/2020. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

DEYSE CALEGARI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/08/2020

8



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 25771	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO A07BD9BDF1404E098D7E63E53AC6A467
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CAVALLI COM DE PROD MED E HOSPITALARES - EIRELI		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA WD COM DE PROD HOSPITALARES		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA MARIA OLIMPIA JARDIM 370 A		CNPJ 32.743.242/0001-61
LOCALIDADE JARDIM IZABEL	CIDADE - UF CAMPO MOURAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	16897	DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90804421-54	32.743.242/0001-61	02/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Título do Estabelecimento	W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A - JARDIM IZABEL - CEP 87309-185 FONE: (43) 3305-8700
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 02/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4669-9/09 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.561.389-02	GIOVANA CAVALLI RONQUI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 29/11/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1000

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022520403-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.743.242/0001-61**
Nome: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.743.242/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:30 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2021.

Código de controle da certidão: **36E0.1DF3.CB82.B26E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 32.743.242/0001-61
Razão Social: CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR
Endereço: MARIA OLIMPIA JARDIM 370A / JARDIM IZABEL / CAMPO MOURAO / PR / 87309-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2020 a 14/11/2020

Certificação Número: 2020101604220965305906

Informação obtida em 30/10/2020 09:09:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 32859/2020
Contribuinte: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	RG:
CPF: 32.743.242/0001-61	Ponto de Referência:
Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, nº 370 A	Validade: 18/11/2020
Bairro: JARDIM IZABEL	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61046639	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 19 de outubro de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.743.242/0001-61
Certidão n°: 13622220/2020
Expedição: 15/06/2020, às 14:12:28
Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.743.242/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.743.242/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARIA OLIMPIA JARDIM	NÚMERO 370A	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.309-185	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IZABEL	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3523-2776/ (44) 9911-4017
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 15:09:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC BARRA DO JACARE
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00014/2020

**DECLARACAO DE INEX FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS
ANEXO - V**

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00014/2020 instaurada pelo município de Barra do Jacare, estado de Paraná, que: Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o Edital.

CAMPO MOURAO, 5 de outubro de 2020

GIOVANA CAVALLI Assinado de forma digital por
GIOVANA CAVALLI
RONQUI:08156138
902 Dados: 2020.11.10 13:59:38
-03'00'

**CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 081.561.389-02
R.G.: 13272055-0**

Y

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC BARRA DO JACARE
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00014/2020

**DECLARACAO MENOR
ANEXO - VI**

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00014/2020 instaurada pelo município de Barra do Jacare, estado de Paraná, que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. ser expressão da verdade o presente, assina a presente.

CAMPO MOURAO, 5 de outubro de 2020

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 081.561.389-02
R.G.: 13272055-0



10/10
J

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC BARRA DO JACARE
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00014/2020

**DECLARACAO CUMPR REQUISITOS DE HABILITACAO
ANEXO - XI**

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00014/2020 instaurada pelo município de Barra do Jacare, estado de Paraná, que cumpre com os requisitos de habilitação.

CAMPO MOURAO, 5 de outubro de 2020

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 081.561.389-02
R.G.: 13272055-0

Y



Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF MUNIC BARRA DO JACARE

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00014/2020

DECLARACAO DE IDONEIDADE

ANEXO - IV

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00014/2020 instaurada pelo município de Barra do Jacare, estado de Paraná, que NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer uma de suas esferas, nem SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE de licitar com o município de Barra do Jacare, sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação. Declaramos ainda estar cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que por ventura ocorram.

CAMPO MOURAO, 5 de outubro de 2020

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 081.561.389-02
R.G.: 13272055-0



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CPF / CNPJ - 32.743.242/0001-61

RG / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, sexta-feira, 16 de outubro de 2020; 11:52:37

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale	- Titular
Leandro Guimarães C. do Vale	- Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro	- Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento	- Funcionária Juramentada
Elaine Bettini	- Funcionária Juramentada

Gerson Guimarães do Vale
CPF 041.814.339-00
Campo Mourão - Cartório
DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS
Av. José Custódio de Oliveira, 2065
FÓRUM - (44) 3016-4884
CEP 87300-020 - Campo Mourão - PR

Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065 - Centro
CEP - 87300-020 - Fone (44) 3016-4884

Página - 1

Usuário: MARIA HELENA Nr. Certidão: 00001-0000123962



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108291610204498799738-1
Data: 16/10/2020 13:36:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO30211-0XM7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2020 13:42:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108291610204498799738-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b14068c7e63208a1f9b4906ba03ae6668fcf0512e395913b1e10476b621d1b58436632fd58b2267944e19748ed29c18a82c45628967cbb49aba60cff3b368ed95



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

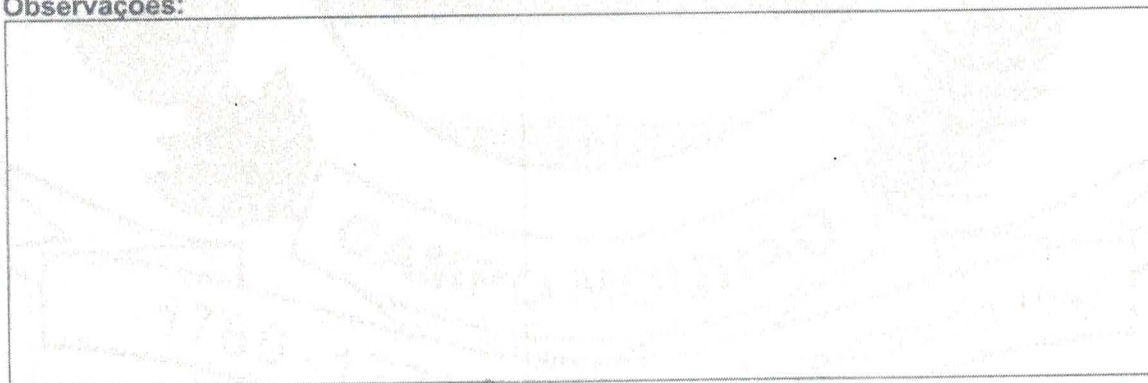
LICENÇA SANITÁRIA Nº 1139 / 2020

RAZÃO SOCIAL: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
NOME FANTASIA: W. D. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CPF/CNPJ: 32.743.242/0001-61 **CMC:** 0
ENDEREÇO: MARIA OLIMPIA JARDIM
NUMERO: 370A
BAIRRO: JARDIM IZABEL
ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DATA DE EMISSÃO: 02/10/2020

DATA DE VALIDADE: 01/07/2021

Observações:



Debora F. Zivaldo
Debora F. Zivaldo
Farmacêutica - CRP-23054
Vigilância Sanitária - Mat. 5248403-08
Secretaria de Saúde

Autoridade Sanitária



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108290210203327791020-1
Data: 02/10/2020 14:17:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN39921-TRM7;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 14:21:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108290210203327791020-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

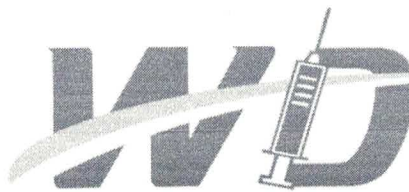
CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42b7e03d78003d8dde18b696b92e45d31311d964a5cfcb4cd208ca9f9a6d0fda4242c45628967cbb49aba60cff3b368ed95



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE

PREGAO ELETRONICO 14/2020
PROPOSTA REAJUSTADA

LOTE	CODIGO BP	PRODUTO	UNID	MARCA	QTDE	UNITARIO	TOTAL
21		APARELHO DE PRESSÃO - TECIDO, FEIXO METAL	UN	SOLIDOR	10	103,98	1.039,80
51	BR0268243	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG	FRC	FARMACE	250	3,25	812,50
131	BR0268534	TRAMADOL CLORIDRATODOSAGEM 50MG COMPR	CPR	HIPOLABOR	6000	0,21	1.260,00
		TOTAL					3.112,30

TRES MIL CENTO E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS

VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS

ENTREGA: 15 DIAS

PAGAMENTO: 15 DIAS

DECLARAMOS que nos valores apresentados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para total entrega do produto

BANCO SICREDI - AG. 0726 C/C 81200-3

CAMPO MOURAO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020

GIOVANA CAVALLI

RONQUI:08156138902

Assinado de forma digital por
GIOVANA CAVALLI
RONQUI:08156138902
Dados: 2020.11.10 13:53:32 -03'00'

CAVALLI COM DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP

GIOVANA CAVALLI RONQUI

DIRETORA

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: dexametasona

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.390235/2006-27	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	03/12/2007
Nome Comercial	dexametasona	Registro	110850035	Vencimento do Registro	12/2027
Princípio Ativo	DEXAMETASONA			Medicamento de referência	Decadron
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			ATC	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,1 MG/ML ELX CT FR PET AMB X 100 ML + CP MED 	1108500350016	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
2	0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PET AMB X 100 ML + 60 CP MED 	1108500350024	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
3	0,1 MG/ML ELX CX 100 FR PET AMB X 100 ML + 100 CP MED 	1108500350032	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
4	0,1 MG/ML ELX CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED 	1108500350040	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
5	0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PET AMB X 120 ML + 60 CP MED 	1108500350059	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
6	0,1 MG/ML ELX CX 100 FR PET AMB X 120 ML + 100 CP MED 	1108500350067	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
7	0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED 	1108500350075	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
8	0,1 MG/ML ELX CX 60 FR VD AMB X 100 ML + 60 CP MED 	1108500350083	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
9	0,1 MG/ML ELX CX 100 FR VD AMB X 100 ML + 100 CP MED 	1108500350091	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
10	0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED 	1108500350105	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
11	0,1 MG/ML ELX CX 60 FR VD AMB X 120 ML + 60 CP MED 	1108500350113	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
12	0,1 MG/ML ELX CX 100 FR VD AMB X 120 ML + 100 CP MED 	1108500350121	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
13	0,1 MG/ML ELX CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP 	1108500350131	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
14	0,1 MG/ML ELX CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP 	1108500350148	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
15	0,1 MG/ML ELX CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP 	1108500350156	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
16	0,1 MG/ML ELX CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 COP 	1108500350164	ELIXIR	03/12/2007	24 meses



Jov2

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de tramadol (PORT. 344/98 - LISTA A2)

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.546886/2008-40	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	16/11/2009
Nome Comercial	cloridrato de tramadol (PORT. 344/98 - LISTA A2)	Registro	113430174	Vencimento do Registro	11/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TRAMADOL			Medicamento de referência	TRAMAL
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NARCOTICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS AMB X 10 	1134301740018	CAPSULA GELATINOSA DURA	16/11/2009	24 meses
2	50 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS AMB X 100 	1134301740026	CAPSULA GELATINOSA DURA	16/11/2009	24 meses
3	50 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS AMB X 500 	1134301740034	CAPSULA GELATINOSA DURA	16/11/2009	24 meses





5023

CNPJ: 13.229.567/0001-86 INSC. ESTADUAL: 170/0009610
AV. VINTE E UM DE ABRIL - 515 - CENTRO
CEP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE/RS
FONE: (54) 3523 1529 - (54) 3523 1239
EMAIL: venezaltda@live.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Data de Abertura e Horário: 21 de Outubro de 2020 - 09h

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR

Pregão Eletrônico Nº: 14/2020

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.

Endereço: Av. Vinte e Um de Abril - 515 - Centro - Barão de Cotegipe/RS

Cep: 99740-000

CNPJ: 13.229.567/0001-86

Telefone: (54) 3523 1529 / (54) 3523 1239

E-mail: venezaltda@live.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
72	FRALDA GERIATRICA IGUAL OU SIMILAR A QUALIDADE APRESENTADA A MARCA BIGFRAL - TAMANHOS P, M, G, e EXTRA G.	VENEZA	PCT	1.500	R\$ 9,30	R\$ 13.950,00
TOTAL DA PROPOSTA: TREZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS						R\$ 13.950,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo e Local de Entrega do(s) Objeto(s): CONFORME O EDITAL
- Prazo para pagamento: CONFORME O EDITAL.

DECLARAÇÃO

- Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.

IVONEI CESAR BALBINOT
SÓCIO-GERENTE
CPF: 026.136.680-75
RG: 5093560174

IVONEI
CESAR
BALBINOT:0
2613668075

Assinado de forma digital por IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075
Dados: 2020.10.21 13:45:39 -03'00'



CNPJ: 13.229.567/0001-86 INSC. ESTADUAL: 170/0009610
AV. VINTE E UM DE ABRIL - 515 - CENTRO
CEP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE/RS
FONE: (54) 3523 1529 - (54) 3523 1239
EMAIL: venezaltda@live.com

- Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.
- Declaramos que os preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, aos tributos, encargos sociais e trabalhistas, e de mais custos que os compõem.
- Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas deste edital.
- Declaramos que todos os itens cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.

DADOS BANCÁRIOS

- Banco do Brasil
- Conta Corrente: 63010-1
- Agência: 0132-5
- Titular: Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

- Ivonei Cesar Balbinot
- Dados: RG: 5093560174 CPF: 026.136.680-75
- Cargo/Profissão: Sócio-Gerente
- Endereço: David Marca – 469 – Centro
- Cidade: Barão de Cotegipe – RS

Barão de Cotegipe - RS, 21 de Outubro de 2020.

IVONEI
CESAR
BALBINOT:0
2613668075

Assinado de forma
digital por IVONEI
CESAR
BALBINOT:0261366
8075
Dados: 2020.10.21
13:46:06 -03'00'

IVONEI CESAR BALBINOT
SÓCIO-GERENTE
CPF: 026.136.680-75
RG: 5093560174

10/20

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
Código de Natureza Jurídica **2305**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____



1 - REQUERIMENTO
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RS2201701133195

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **MONTEI CESAR BALBINOT**
Telefone de Contato: (54) 3330-2558
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

BARAO DE COTEGIPE
Local

13 Dezembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL
 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO 14/12/17 Pro NÃO 24/12/17 Gabriela

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____ Data _____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

n 4 JAN 2018 **Dulce Aparecida Dias**
ID 1676952
Assessoria T. C. M. C. A.
Responsável RGS

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º: 13.229.567/0001-86
NIRE: 4320683266-0

Sede: Avenida Vinte e Um de Abril, n.º: 515, Centro
CEP n.º: 99.740-000 Barão de Cotegipe RS

Pelo presente instrumento particular, Pelo presente instrumento, os signatários **IVONEI CESAR BALBINOT**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24/05/1990, residente e domiciliado na Rua David Marca, n.º.469, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep. 99.740-000, portador do CPF sob n.º. 026.136.680-75 e da Cédula de Identidade n.º. 5093560174, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do RS, único sócio da sociedade empresária denominada de **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na Avenida Vinte e Um de Abril, n.º: 515, Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep 99.740-000, inscrita no CNPJ sob n.º.13.229.567/0001-86 e registrada na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE n.º: 43206832660, resolve, na melhor forma de direito, consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º: 10.406/02, e em conformidade com a Lei n.º: 12.441/2011, alterar e transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente ato constitutivo:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Paragrafo primeiro – A empresa cede e transfere de forma onerosa, por compra e venda, suas 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) cotas capital, que estão em tesouraria, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para o titular Ivonei Cesar Balbinot, já qualificado.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.1 – A empresa girará sob o nome empresarial **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, adotando também o nome fantasia “**VENEZA COSMÉTICOS**”.

1.2 – A empresa tem sede na Avenida Vinte e Um de Abril, n.º: 515, Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep 99.740-000.

1.3 – A sociedade tem como objetivo a atividade de 1742-7/01 - Fabricação de Fraldas Descartáveis; 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/01 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, e materiais de consumo hospitalar; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4664-8/00 - Comércio atacadista de móveis, instrumentos, equipamentos e aparelhos médico-hospitalares; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e importação de produtos médico-hospitalares, farmacêuticos e odontológicos; 2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal e Importação de produtos de higiene pessoal.

1.4 - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 14 de fevereiro de 2011.

1.5 – A critério do administrador, a empresa poderá instalar manter ou extinguir filiais, agências ou escritórios, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS

2.1 – O Capital Social da empresa é de **R\$ 93.700,00** (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa três mil e setecentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

2.2 – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 – A administração da empresa é exercida pelo titular **IVONEI CESAR BALBINOT** que representa, **individualmente**, em todos os atos e negócios sociais, judiciais ou extrajudicialmente, com amplos e completos poderes de administração, inclusive perante as instituições financeiras do país e exterior; públicas federais, estaduais e municipais; caução de títulos ou de direitos creditórios; contrair empréstimos perante estabelecimentos de créditos; assumir dívidas e obrigações; assinar propostas e contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, única e exclusivamente em transações da empresa; adquirir e alienar bens móveis e imóveis, pertencentes ao ativo da empresa, inclusive veículos; enfim, praticar todos os atos necessários e imprescindíveis a plena consecução dos objetivos sociais.

3.2 – O administrador declara que não está impedido por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

3.3 – O Administrador declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

3.4 – O titular no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore. Os lucros poderão ser distribuídos ao longo do exercício.

QUARTA – DA FORMA DE MENSURAÇÃO DO BALANÇO ESPECIAL

4.1 – Para apuração do “Balanço Especial” com fins específicos de se apurar a real situação financeira e patrimonial da empresa em determinado momento, para fins de apuração de haveres conforme cláusula quinta deste contrato, a mensuração dos ativos e passivos serão aplicados, dentro do regime de competência e de forma geral, sumariamente, conforme as seguintes orientações:

- a) Contas a Receber – Ao valor dos títulos menos provisão para reduzi-los ao valor provável da realização;
- b) Valores Mobiliários (temporário) – Ao custo de aquisição atualizado pelos juros ou correção transcorridos e reduzidos ao preço de mercado, se este for menor;
- c) Estoques – Ao preço do custo médio da compra;
- d) Investimentos Relevantes em Coligadas e Controladas – Pelo valor do patrimônio líquido da coligada ou controlada, este apurado de conformidade com todos os critérios definidos nesta cláusula;
- e) Outros Investimentos – Ao custo, mais correção monetária, menos provisão para reconhecimento de perdas permanentes;
- f) Ativo Imobilizado – (1) Imóveis - Ao valor de mercado, tomando-se por base, para fins de comparação, o preço de imóveis similares que se encontrarem anunciados para venda; (2) –
- g) Demais Bens – O valor de mercado, a ser fixado pelos respectivos fabricantes ou fornecedores, em vista do estado em que se encontrarem ou em função do prazo ainda estimado de sua utilização;
- h) Exigibilidades – Pelos valores conhecidos ou calculáveis para as obrigações, encargos e riscos, incluindo o imposto de renda. Para empréstimos e financiamentos sujeitos à correção ou pagáveis em moeda estrangeira, pelos valores atualizados até a data do balanço;
- i) Resultados de Exercícios Futuros – Demonstrado pelo valor líquido entre as receitas diferidas, menos os custos e despesas correspondentes ou contrapostos a tais receitas.

4.2 – Fica expressamente convencionado na relação entre o titular e a empresa, que o fundo de comércio ou *goodwill* (conjunto de ativos intangíveis e não mensuráveis individualmente, como no caso da tecnologia, capital intelectual, localização, acesso a mercados, fidelização da clientela, detenção de processo peculiar de produção técnica e comercial, nome ou marca, entre outros) para fins de composição do patrimônio líquido da empresa na apuração dos haveres, será o equivalente a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido apurado no Balancete Especial.





QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

5.2 – A critério, e no atendimento dos interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecer em Prejuízos Acumulados para ser absorvido com Lucro Futuro, no critério estabelecido pela Lei nº 11.638/2007.

5.3 – A presente empresa rege-se pelas normas e disposições que lhe são próprias (artigos 1.052 a 1.087 do CC/2002). Ocorrendo omissão ou falta de regra expressa, deve ser aplicada às normas da Lei das Sociedades Anônimas (Lei n.º: 11.638/2007), elegendo o foro da Comarca de Carazinho RS.

E assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir, bem e fielmente.

Barão de Cotegipe RS, 04 de dezembro de 2017.

Cartório DARIVA

 - Ivonei Cesar Balbinot

CARTÓRIO DARIVA TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
 Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (51) 3523-2144 - Comarca de Erechim
 Tabela de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
 Tabela Substituto Diego Luiz Salcher

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) INDICADA(S) DE
 IVONEI CESAR BALBINOT POR VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA-ME, COM CONTEÚDO FINANCEIRO E DOU FE
 EMOL.: R\$6,70. SELO DIGITAL LEI: 12692/06/RS Nº 0189.00.1700002.03997
 (R\$1,40).
 BARÃO DE COTEGIPE, 13/12/2017, EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
 Tabela Designada Substituto

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃO REGISTRAL

SERVENTE PÚBLICO REGISTRAL
 Bel. Marisa Maleski Dariva
 Tabela Registradora Designada
 Diego Luiz Salcher
 Substituto
 BARÃO DE COTEGIPE - RS





CNPJ: 13.229.567/0001-86 INSC. ESTADUAL: 170/0009610
AV. VINTE E UM DE ABRIL - 515 - CENTRO
CEP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE/RS
FONE: (54) 3523 1529 - (54) 3523 1239
EMAIL: venezaltda@live.com

DECLARAÇÃO

Empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 13.229.567/0001-86**, com sede na AV. VINTE E UM DE ABRIL, 515, CENTRO, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, por intermédio de seu Representante Legal, O Sr. **IVONEI CESAR BALBINOT**, portador do RG Nº. 5093560174 e CPF nº. 026.136.680-75, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 14/2020, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe - RS, 21 de Outubro de 2020.

IVONEI
CESAR
BALBINOT:02
613668075

Assinado de forma
digital por IVONEI
CESAR
BALBINOT:02613668075
Dados: 2020.10.21
13:53:59 -03'00'

IVONEI CESAR BALBINOT
SÓCIO-GERENTE
CPF: 026.136.680-75
RG: 5093560174



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 13.229.567/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:10 do dia 18/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2020.

Código de controle da certidão: **5E00.14B9.ED76.4F7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1031



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015442873

Identificação do titular da certidão:

Nome: VENEZA DISTRIB DE PROD HOSPLS EIRELI
Endereço: AV 21 DE ABRIL, 515
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: 13.229.567/0001-86

Certificamos que, aos 04 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/11/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025233915

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **VENEZA-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**

EIRELI

CPF/CNPJ.....: **13.229.567/0001-86**

Insc. Municipal...: **1349**

Endereço.....: **Av. 21 de Abril, 515**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/uso Odonto-Medico Hospit
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de
Perfumaria
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
2063-1/00 Fabricação de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de
Higiene Pessoal

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 20/03/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 213229567000186
Emitida às 08:23:06 do dia 21/09/2020.
Código de Autenticidade 3369.1BDE

1033



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Handwritten mark in the top right corner.

Handwritten initials or signature in the bottom right corner.

1035

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.229.567/0001-86
Razão Social: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: AV VINTE E UM DE ABRIL 515 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS /
99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2020 a 05/11/2020

Certificação Número: 2020100704104725076824

Informação obtida em 13/10/2020 17:35:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

JP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.229.567/0001-86

Certidão nº: 10592462/2020

Expedição: 11/05/2020, às 08:19:40

Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.229.567/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SIVISA - sistema de informação em vigilância sanitária
 SUS - Sistema Único de Saúde
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 VISA BARÃO DO COTEGUIPE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	430170101-464-000004-2-6	Data de Validade: 15/09/2021
Nro. Protocolo:	430170120000154	Data de Deferimento: 15/09/2020
Atividade Econômica CNAE:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME	
CNPJ / CPF:	13.229.567/0001-86	CNPJ Albergante: /
Logradouro:	AVENIDA 21	Número: 515
Complemento:		Bairro: CENTRO
Município:	BARÃO DE COTEGUIPE	UF:RS CEP:99740-000

Observação:
 LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA COSMÉTICOS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30760110206436689158



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30760110206436689158-1
 Data: 01/10/2020 16:33:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM72246-VSK5;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2020 16:35:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30760110206436689158-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5eccbefc38596525256d3e038257dce1652d4a21c0f8e84c8fd323cd80c6288e87647e8b6e7110870acb098e584277457ba89d68



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.






DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional

[Anvisa](#)
[Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de](#)
[Atuação](#)
[Legislação](#)


DADOS DA EMPRESA

Razão Social
 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 Endereço Completo
 Avenida Vinte e Um de Abril nº 515 - Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 Responsável Técnico
 RICARDO CESAR STROIEKE

CNPJ
 13.229.567/0001-86
 Telefone
 54 35192313
 Responsável Legal
 IVONEI CESAR BALBINOT

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº
 2.07.450-6
 Nº do Processo
 25351.284660/2014-17
 Atividades / Classes

Data do Cadastro
 14/07/2014

Situação
ATIVA
 Cadastro
 2-Cosmético

ARMAZENAR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

DISTRIBUIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

EXPEDIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[\[Voltar \]](#)
[\[Nova Consulta \]](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento
 Anvisa - 0800 642 9782



1044

DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.197271/2019-38

Referente à TRANSAÇÃO Nº 2127212019

Data: 13/01/2020 14:53

Página 1 de 2

1. EMPRESA DETENTORA

NOME

Fraldasul Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos Ltda - me

CNPJ

18.770.390/0001-44

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

2.07670-6

ENDEREÇO

Br 386 - Km 370

CEP

95875000

MUNICÍPIO

FAZENDA VILANOVA

UF

RS

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

430807

TELEFONE

51 85932793

2. CARACTERIZAÇÃO

NOME DO PRODUTO

FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA VENEZA XG

GRUPO DE PRODUTO

ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL DESTINADO AO ASSEIO CORPORAL

FORMA FÍSICA DO PRODUTO

3. LOCAL DE FABRICAÇÃO - NACIONAL

NOME

Fraldasul Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos Ltda - me

CNPJ

18.770.390/0001-44

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

2.07670-6

ENDEREÇO

Br 386 - Km 370

CEP

95875000

MUNICÍPIO

FAZENDA VILANOVA

UF

RS

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

430807

TELEFONE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa
Gerência Geral de Cosméticos

Unidade S.I.A - SIA, Trecho 5, Área Especial 57
CEP: 71.205-050 Brasília/DF
www.anvisa.gov.br



DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.197271/2019-38

Referente à **TRANSAÇÃO Nº 2127212019**

Data: 13/01/2020 14:53

Página 2 de 2

51 85932793

4. LOCAL DE FABRICAÇÃO - INTERNACIONAL

5. APRESENTAÇÃO

6. FÓRMULA PRODUTO

7. DADOS COMPLEMENTARES

FINALIDADE:

FÓRMULA PADRÃO DO PRODUTO.docx

MODO DE USAR:

FÓRMULA PADRÃO DO PRODUTO.docx

DADOS DE ESTABILIDADE:

Controle estabilidade assinado.pdf

ESPECIFICAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA:

thumbnail_IMG-20180912-WA0014.jpg

ESPECIFICAÇÕES MICROBIOLÓGICAS (QUANDO EXIGIDO PELA NORMA):

laudo microbiologico.jpg

COMPROVAÇÃO DE EFICÁCIA:

LAUDO EG.pdf

ROTULAGEM:

Fralda_EG_275mm .jpg

COMPOSIÇÃO:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS.docx

8. RESPONSÁVEIS

REPRESENTANTE LEGAL

Leandro Daniel da Silva

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Silvani Maria Vinhatti



2018

DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.826187/2018-52

Referente à TRANSAÇÃO Nº 12168882018

Data: 19/12/2018 16:26

Página 1 de 2

1. EMPRESA DETENTORA

NOME

Fraldasul Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos Ltda - me

CNPJ

18.770.390/0001-44

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

2.07670-6

ENDEREÇO

Br 386 - Km 370

CEP

95875000

MUNICÍPIO

FAZENDA VILANOVA

UF

RS

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

430807

TELEFONE

51 85932793

2. CARACTERIZAÇÃO

NOME DO PRODUTO

FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRIA VENEZA M

GRUPO DE PRODUTO

ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL DESTINADO AO ASSEIO CORPORAL

FORMA FÍSICA DO PRODUTO

3. LOCAL DE FABRICAÇÃO - NACIONAL

NOME

Fraldasul Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos Ltda - me

CNPJ

18.770.390/0001-44

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

2.07670-6

ENDEREÇO

Br 386 - Km 370

CEP

95875000

MUNICÍPIO

FAZENDA VILANOVA

UF

RS

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

430807

TELEFONE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa
Gerência Geral de Cosméticos

Unidade S.I.A - SIA, Trecho 5, Área Especial 57
CEP: 71.205-050 Brasília/DF
www.anvisa.gov.br

